



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000451-70.2017.5.02.0021

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:48 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALEXANDRA DOS SANTOS SOUZA, CPF: 105.523.147-14, exequente, e MASTER INTERMEDIACAO E TECNOLOGIA DE NEGOCIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.228.491/0001-05; COBRANET ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 67.859.249/0001-28; RICARDO FELISMINO DA SILVA, CPF: 152.929.018-06; MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA, CPF: 174.684.728-07, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 50.201 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARULHOS-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 083.54.50.1376.02.011 (conforme AV.06). DESCRIÇÃO: O apartamento sob nº 23, localizado no 1º andar do Bloco 02, que juntamente com o Bloco 1, compõem o "CONJUNTO RESIDENCIAL ANA PAULA", situado à Avenida Ítalo Brasileiro Piva, 150 (atualmente nº 59, conforme Of. Justiça), no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste município, com a área privativa de 80,17m²., área comum de 32,67m², perfazendo a área total de 112,84m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,4770 e confronta, no sentido de quem do prédio olha para o Bloco 1, pela frente com o apartamento de final 4 do andar, pelo lado direito com o recuo da construção voltado para a divisa lateral do terreno, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 1 do andar, e com o hall de distribuição e nos fundos com o recuo da construção voltado para a divisa de fundos do terreno. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 12/02/2020: "Endereço atualizado: Avenida Ítalo Brasileiro Piva, 59, Apartamento 23, Bloco 2, Picanço, Guarulhos. Benfeitorias não constantes na matrícula: apartamento com dois quartos, conforme informado pela síndica do condomínio".

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRAS PENHORAS; 2) HÁ INDISPONIBILIDADES; 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 03/06/2020, Fls. 801 (ID. d022991): "A teor do processado verifica-se que o auto de penhora de #id:f0c4947 não faz referência acerca de eventual débito de IPTU. Neste diapasão, compete à parte interessada na aquisição do bem em hasta pública averiguar a existência do débito"; 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). **AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Local dos bens: Avenida Ítalo Brasileiro Piva, nº 59 (atual), ap.23, Bloco 02, Conjunto Residencial Ana Paula, Picanço - Guarulhos/SP.

Total da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.